



DECRETO 19/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 433.860,89 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	219.648,00
	Soma da Ação: 219.648,00
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
	76.476,63
	Soma da Ação: 76.476,63
2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
	8.539,16
	Soma da Ação: 8.539,16
	Soma da Unidade: 304.663,79
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2756	Emenda para Estruturação do SUAS
339039000000 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	11.291,88
	Soma da Ação: 11.291,88
	Soma da Unidade: 11.291,88
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
339092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
	117.905,22
	Soma da Ação: 117.905,22
	Soma da Unidade: 117.905,22
	Total Geral: 433.860,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA	
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	219.648,00
	Soma da Ação: 219.648,00
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO
	76.476,63
	Soma da Ação: 76.476,63
2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	8.539,16
	Soma da Ação: 8.539,16
	Soma da Unidade: 304.663,79
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2756	Emenda para Estruturação do SUAS
339030000000 - 26600000	MATERIAL DE CONSUMO
	11.291,88
	Soma da Ação: 11.291,88
	Soma da Unidade: 11.291,88
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO
	117.905,22
	Soma da Ação: 117.905,22
	Soma da Unidade: 117.905,22
	Total Geral: 433.860,89



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 19/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 3 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831